



SOLICITAÇÃO DE PARECER

A
Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame dos autos advindos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizado pelo Sr. Prefeito, para fins de Leilão, que versa sobre alienação de bens móveis do Município de Moreilândia no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria, conforme constante nos autos.

Atenciosamente

Moreilândia, 12 de Maio de 2022

João Ferreira Lemos
João Ferreira Lemos
Presidente da CPL